

**DECRETO Nº 2284, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.*****Abre no Orçamento vigente crédito adicional-suplementar e dá outras providências***

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1349, de 26 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar, no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R\$ 60.390,35 (sessenta mil, trezentos e noventa reais e trinta e cinco centavos), destinado a incrementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	08.244.0083.2161.0000--MANUTENÇÃO DO CORONAVIRUS-COVID 19		
331	3.3.90.30.00-Material de Consumo	R\$	13.955,18
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	312.003-Comb do Coronavírus Rec. Federal		
332	3.3.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa jurídica.....	R\$	46.435,17
	05-Transferências e Convênios Federais-Vinculados		
	TOTAL.....	R\$	60.390,35

Art. 2º - O crédito aberto na forma do Art. 1º deste Decreto, correrá por conta do "Superávit Financeiro" ocorrido no exercício anterior, conforme demonstrativo contábil apurado e apresentado pelo Setor Contábil da Prefeitura Municipal	R\$	60.390,00
--	------------	------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 26 de janeiro de 2021.


MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixado no mural público de costume no Paço Municipal na data supra.


HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO